



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8046

de 12 de março 2019

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA
DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3931, de 12 de março de 2019,

DECRETO:

Art. 1º - Abre **Crédito Especial** no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0001 Livre

0204 – GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS

020404-ADMINISTRAÇÃO

020404062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO

0204040620110-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

02040406201102.014000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA JURÍDICA

02040406201102.014000-3.1.90.04.00.00.00-()-Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 7.400,00

02040406201102.014000-3.1.90.04.99.00.00-()-Outras Contratações Por Tempo Determinado.....R\$ 33.600,00

TOTAL GERAL.....R\$ 41.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas :

0204 – GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS

020404-ADMINISTRAÇÃO

020404062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO

0204040620110-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

02040406201102.014000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA JURÍDICA

02040406201102.014000-3.1.90.11.01.00.00-(4110)-Vencimentos e Salários.....R\$ 41.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8046

de 12 de março 2019

PUBLICADO NO PERÍODO DE **12/03/2019** A **26/03/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS